

Ofício nº 51/2022 - GAB

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de maio de 2022.

A sua Excelência o Senhor

LUIS GOMES COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

Avenida Principal, n. 02, São José

65840-000-São Raimundo das Mangabeiras - MA

Assunto: Projeto de Lei n. 14/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, honrado em cumprimentá-lo, remeto anexo, o Projeto de Lei n.14/2022 que “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 220/2021, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL”.

Assim, tendo em vista o interesse público dessa medida, espero contar com a acolhida da presente propositura nessa E. Casa de Leis.

Cordialmente,

Accioly Cardoso Lima e Silva
CPF: 573.211.753-91
Prefeito
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Murilo Rocha Carvalho
CPF: 017.788.091-03
Chefe de Gabinete / Câmara Municipal
São Raimundo das Mangabeiras-MA

PROJETO Ilustres Vereadores, 05 DE MAIO DE 2022

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, com fulcro na competência outorgada ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município de São Raimundo das Mangabeiras, para submeter à apreciação e aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei n. 14/2022 que “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 220/2021, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL”.

A presente lei visa efetuar a correção de erro material no §2º, do artigo 20, tendo em vista que foi colocado inciso VII, quando na realidade trata-se do inciso X. Cumpre enfatizar, então, que a modificação se refere exclusivamente a erro material, não alterando a substância do ato outrora praticado.

Desse modo, peço que seja submetido à apreciação e discussão de Vossas Excelências, em caráter de URGÊNCIA, obtendo a competente aprovação dessa honrada Casa Legislativa em razão de sua extrema relevância, e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de Maio de 2022.

~~Accioly Cardoso Lima e Silva~~
~~CPF: 573.211.753-91~~
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO